

**ACTA N.º 18/2001**

Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal de Vinhais, realizada no dia três de Setembro de dois mil e um.-----

Presidiu – Américo Jaime Afonso Pereira, advogado.-----

Vereadores presentes:-----

- José Manuel Rodrigues, funcionário administrativo aposentado;--
- José Paulino Castanheira, professor;-----
- Florêncio de Jesus Frias Vieira, professor.-----
- Amilcar António de Sá, técnico adjunto de BAD.-----

Faltaram por motivo justificado, o Senhor Presidente José Carlos Taveira, engenheiro técnico electrotécnico e o Senhor Vereador Rui Pires Fernandes dos Reis, professor.-----

Local da reunião: Salão Nobre dos Paços do Município.-----

Hora de abertura: Catorze horas e trinta minutos.-----

Hora de encerramento: Quinze horas e quarenta e cinco minutos.-----

Secretariou: Horácio Manuel Nunes, chefe da Repartição Financeira, em regime de substituição.-----

## **1 - Período de antes da ordem do dia**

### **Ordem do dia**

## **2 - Acta da reunião anterior**

## **3 - Execução de obras públicas**

## **4 – Assuntos deferidos no uso de competências delegadas**

## **5 – Resumo diário de tesouraria**

## **6 – Obras Públicas**

**6.1 – Construção do Caminho Municipal entre Sobreiró de Cima e Caroceiras, incluindo pavimentação de Caroceiras – pedido de adiantamento**

**6.2 – Aprovação de projecto, programa de concurso e caderno de encargos da obra de saneamento e abastecimento de águas a Curopos**

**6.3 – Arruamentos em Quintela – Expropriação de terreno**

**6.4 – Praia Fluvial de Soeira – cedência de posição contratual**

## **7 – Obras Particulares**

**7.1 – Rui Manuel Bastos M. T. Amaral – Pedido de destaque**

**7.2 – Afonsos & Reis, ld.<sup>a</sup> - propriedade horizontal – rectificação de fracções**

**7.3 – Maria Olinda Alves Lopes – Pedido de destaque (rectificação)**

## **8 – Transportes escolares – adjudicação**

## **9 – 14.<sup>a</sup> Alteração ao Orçamento e 13.<sup>a</sup> Alteração ao Plano de Actividades**

### **1 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

O Senhor Vereador que presidiu à reunião informou os restantes membros que tinha solicitado a renovação da suspensão de funções como vereador a tempo inteiro, por mais noventa dias, uma vez que continua a exercer funções de deputado na Assembleia da República, continuando no entanto a desempenhar funções de vereador para que foi eleito.

O Senhor Vereador Amilcar António de Sá, usou da palavra para questionar qual é o procedimento seguido quando através de análises, se verifica que a qualidade da água se encontra imprópria para consumo.

O Senhor Vereador José Manuel Rodrigues explicou, que os boletins são enviados de imediato ao Senhor Engenheiro Químico – AGS, para proceder ao tratamento adequado e são afixados editais pela Autoridade de Saúde, a recomendar às populações os procedimentos a seguir.

## **ORDEM DO DIA**

### **2 – ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR**

A acta da reunião anterior, previamente distribuída aos Senhores Vereadores por fotocópia, depois de lida, foi aprovada por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores Amilcar António de Sá e José Paulino Castanheira, motivada pela ausência na respectiva reunião.

### **3 – EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS**

Foi tomado conhecimento da situação das obras municipais em curso, quer por empreitada, quer por administração directa, cuja relação foi previamente enviada aos Senhores Vereadores, e que a seguir se transcreve:

DESIGNAÇÃO DA OBRA	SITUAÇÃO
--------------------	----------

<b>REDE VIÁRIA E URBANIZAÇÃO</b>	
Obras Empreitadas	
Construção do pontão sobre o Rio Mente entre as povoações de Vilar Seco e o lugar da Quinta	Em execução
Arruamentos em Tuizelo	Em execução
Construção do C.M. da E.M. a Minas de Ervedosa	Em execução
Construção de uma fonte luminosa em Rebordelo	Em execução
Obra de construção civil de uma fonte luminosa em Rebordelo	Em execução
Construção do Caminho Municipal da EN 103/6 a Caroeiras (de Sobreiró de Cima a Caroeiras)	Em execução

Caminho Municipal entre Vilarinho de Lomba e Pinheiro Novo	Em concurso
Caminho Municipal entre Moimenta e Mofreita – 2.ª Fase – Lanço entre Mofreita e a Ponte do Couço	Em concurso
Arruamentos em Brito de Lomba, Lagarelhos, Maçaira, Ousilhão e Vale de Janeiro	Em concurso
Execução da LN Aérea de 30 KW Vinhais – Calvário, Posto de Transformação e Rede de Baixa Tensão/Vinhais	Em execução
<b>Obras por Administração Directa</b>	
Construção de passeios em Rebordelo	Em execução
Arruamentos na Cisterna	Em execução
Arruamentos em Armoniz	Em execução
Arruamentos em São Jumil	Em execução
Arruamentos em Vilarinho de Lomba	Em execução
Beneficiação de passeios e arruamentos no Largo do Arrabalde	Em execução
Acesso às Piscinas Cobertas	Em execução
Limpeza de caminhos na freguesia de Moimenta	Em execução
Limpeza de caminhos na freguesia de Santalha	Em execução
Limpeza de caminhos na freguesia de Travanca	Em execução
Limpeza de caminhos na freguesia de Tuizelo	Em execução
Reparação e limpeza em vários caminhos rurais e agrícolas do concelho	Em execução
<b>DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E ABASTECIMENTO PÚBLICO</b>	
<b>Obras Empreitadas</b>	
Abastecimento de água e saneamento a Penhas Juntas	Em execução
Saneamento a Sobreiró de Baixo	Em qualificação
<b>Obras por Administração Directa</b>	
Conservação da rede de água na Vila	Em execução
Saneamento a Sobreiró de Cima	Em execução
Beneficiação e ampliação da rede de saneamento em Agrochão	Em execução
Beneficiação e ampliação da rede de água em Agrochão	Em execução
<b>INSTALAÇÃO DE SERVIÇOS DAS FREGUESIAS</b>	
<b>Obras por administração directa</b>	
Construção da sede de Junta de Vilar de Lomba	Em execução
Construção da Casa da Cultura de Sobreiró de Cima	Em qualificação
<b>HIGIENE PÚBLICA</b>	
<b>Obras empreitadas</b>	
Ampliação do Cemitério de Vila Boa	Em execução
Ampliação do Cemitério de Agrochão	Em execução
Ampliação do Cemitério de Quintela	Adjudicado
<b>INSTALAÇÃO DE SERVIÇOS</b>	

<b>Obras Empreitadas</b>	
Adaptação do edifício anexo ao Palácio da Justiça para instalação de serviços	Em execução

#### **4 – ASSUNTOS DEFERIDOS NO USO DE COMPETÊNCIAS DELEGADAS**

- Deferimento do pedido de viabilidade para construção de um armazém para recolha de alfaias agrícolas, na povoação de Ferreiros, em nome de Humberto António Fontoura;
- Aprovação do projecto de arquitectura para construção de uma moradia, na povoação de Soutilha, em nome de António Manuel Rego;
- Aprovação do projecto de arquitectura para construção de uma moradia, na povoação de Rebordelo , em nome de Francisco José Ventura.

#### **5 - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA**

Foi tomado conhecimento do resumo diário de tesouraria, datado de trinta e um de Agosto de dois mil e um, que acusa os seguintes saldos:

Em Operações Orçamentais-----169.477.225\$00;  
Em Operações de Tesouraria-----66.474.124\$00.

#### **6 – OBRAS PÚBLICAS**

##### **6.1 – CONSTRUÇÃO DO CAMINHO MUNICIPAL ENTRE SOBREIRÓ DE CIMA A CAROCEIRAS, INCLUINDO PAVIMENTAÇÃO DE CAROCEIRAS – PEDIDO DE ADIATAMENTO**

Solicitou por escrito a firma Pasnor – Pavimentos Asfálticos do Nordeste, Ld.<sup>a</sup>, adjudicatária da empreitada de construção do Caminho Municipal entre Sobreiró de Cima e Caroceiras, incluindo pavimentação de Caroceiras, nos termos do n.º 5, do art.º 214.º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, adiantamento de importância de trinta milhões de escudos (30 000 000\$00), para aquisição de materiais para a referida empreitada, designadamente betumes e emulsões.

Após ponderação e discussão deste assunto, e considerando que o adiantamento vai ter reflexo numa eventual revisão de preços a apresentar, foi deliberado, por unanimidade e

em minuta, nos termos do n.º 5, do art.º 214.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, autorizar um adiantamento, no valor de vinte milhões de escudos (20 000 000\$00) para aquisição dos materiais mencionados, devendo para tal o adjudicatário apresentar garantia bancária ou seguro caução, daquele montante.

## **6.2 – APROVAÇÃO DE PROJECTO, PROGRAMA DE CONCURSO E CADERNO DE ENCARGOS DA OBRA DE SANEAMENTO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA A CUROPOS**

Foi presente para aprovação, o projecto, programa de concurso e caderno de encargos da obra de “Saneamento e Abastecimento de água a Curopos”.

Deliberado, por unanimidade e em minuta, aprovar os referidos documentos para a obra de “Saneamento e Abastecimento de água a Curopos”, e abrir concurso público, nos termos da alínea a), n.º 2, do art.º 48.º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

## **6.3 – ARRUAMENTOS EM QUINTELA – EXPROPRIAÇÃO DE TERRENO**

Relativamente a este assunto usou da palavra o Senhor Vereador José Manuel Rodrigues que explicou, no decorrer das obras de beneficiação e ampliação dos arruamentos na povoação de Quintela, se torna necessário proceder ao corte de uma curva, pelo que os proprietários dos terrenos, solicitam a importância de 60 000\$00 (sessenta mil escudos), como contrapartida dos terrenos a integrar o domínio público.

Deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento desta importância a ser transferida para a Junta de Freguesia de Paçó, que efectuará o respectivo pagamento aos proprietários.

## **6.4 – PRAIA FLUVIAL DE SOEIRA – CEDÊNCIA DE POSIÇÃO CONTRATUAL**

O Senhor Vereador que presidiu à reunião informou os restantes membros, aquando da construção do bar e das casas de banho da praia fluvial de Soeira, tinha sido efectuado um contrato com o dono do terreno, Senhor Vasco da Gama Fernandes, para exploração do referido bar, pelo período de vinte e cinco anos, como contrapartida do terreno utilizado. Neste momento, o Senhor Vasco da Gama Fernandes, vendeu o referido terreno ao Senhor Lourenço Batista Fernandes, natural e residente em Quintela, pelo que se torna necessário

efectuar um novo contrato.

Seguidamente apresentou um protocolo celebrado entre as partes do teor seguinte:

PRIMEIRO CONTRAENTE - Lourenço Batista Fernandes, divorciado, residente em Quintela, concelho de Vinhais.

SEGUNDO CONTRAENTE – Câmara Municipal de Vinhais, representada pelo seu Presidente Eng.º José Carlos Taveira.

Entre os contraentes acima identificados é feito o presente contrato que se rege pelas cláusulas seguintes e demais legislação aplicável.

1.º

O primeiro contraente é dono e legítimo possuidor de um prédio rústico composto de pastagem com 9.000 m<sup>2</sup>, sito no “PELAGO” do lugar de Quintela, freguesia de Paçó, a confrontar de Norte com Guilherme dos Santos, Nascente com o rio, Sul com Álvaro Fernandes e Poente com estrada nacional, inscrito na matriz da freguesia de Paçó, do concelho de Vinhais sob o artigo n.º 3063 e descrito na conservatória do Registo Predial sob o n.º 00033/150496 e inscrito a seu favor pela inscrição G-2.

2.º

Pelo presente contrato o primeiro contraente autoriza a que o segundo e no terreno referido construam umas casas de banho e bar de apoio à chamada Praia Fluvial de Soeira.

3.º

Mais autoriza o primeiro contraente, a que o segundo utilize como muito bem entender, o prédio referido em 1.º, podendo nele fazer terraplanagens, pequenas construções, limpar o monte e plantar árvores e tudo o mais necessário à construção de uma zona de apoio à praia fluvial.

4.º

Em contrapartida, fica o primeiro contraente autorizado a explorar o referido bar, comprometendo-se a assumir a limpeza e funcionamento das casas de banho.

5.º

Ambas as partes declaram que é o segundo outorgante que administra e tem plena jurisdição e poderes sobre o edifício e prédio identificado em primeiro.

6.º

O presente contrato tem a validade de 25 anos. Findo este prazo tudo o que estiver construído ou implantado no referido terreno, reverte para o segundo contraente.

7.º

É esta a vontade das partes que, depois de lido, disseram entendê-lo e querê-lo e por isso o vão assinar.”

Deliberado, por unanimidade aprovar o presente protocolo a celebrar entre o Senhor Lourenço Batista Fernandes e a Câmara Municipal.

## **7 – OBRAS PARTICULARES**

### **7.1 – RUI MANUEL BASTOS M. T. AMARAL – PEDIDO DE DESTAQUE**

Solicitou por escrito Rui Manuel Bastos Malgrand Tavares Amaral, na qualidade de proprietário, certidão em como uma parcela de terreno com a área de seiscentos metros quadrados, a destacar do prédio rústico inscrito na matriz predial pela freguesia de Vinhais, sob o art.º 6141, obedece aos requisitos constantes do art.º 5.º, do Decreto-Lei n.º 448/91 de 29 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 334/95, de 28 de Dezembro.

Relativamente a este pedido a chefe da Divisão de Urbanismo e Ambiente, em regime de substituição, emitiu um parecer do teor seguinte:

“Relativamente ao assunto em epígrafe, cumpre-me informar o seguinte:

- 1 – A parcela encontra-se fora dos limites do aglomerado urbano da Vila de Vinhais;
- 2 – Do destaque não resultam mais do que duas parcelas;
- 3 – A parcela a destacar possui projecto aprovado pela Câmara Municipal;
- 4 – A parcela restante observa a área da unidade de cultura fixada pela lei geral para a região;
- 5 – Assim não se vê inconveniente no deferimento do pedido apresentado.”

Deliberado, por unanimidade e em minuta, concordar com o parecer técnico e certificar que a parcela em causa obedece aos requisitos previstos no art.º 5.º, do Decreto-Lei n.º 448/91, de 29 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 334/95 de 28 de Dezembro.

## **7.2 – AFONSOS & REIS, LD.<sup>a</sup> - PROPRIEDADE HORIZONTAL – RECTIFICAÇÃO DE FRACÇÕES**

Afonso & Reis, Ld.<sup>a</sup>, com sede na Rua de São Francisco em Vinhais, requer por escrito na qualidade de proprietário, certidão rectificativa da alteração da denominação das fracções do edifício a que se refere o alvará da licença de construção número 27/00 de 5 de Abril de 2000.

O referido pedido vinha acompanhado de uma informação da chefe da Divisão de Urbanismo e Ambiente, em regime de substituição, Susana Martins, do seguinte teor:

“Relativamente ao assunto em epígrafe, cumpre-me informar o seguinte:

- 1 – Desta vez o requerente pretende a rectificação da designação das fracções;
- 2 – Mais uma vez não se vê nenhum inconveniente no deferimento do pedido apresentado (rectificação da propriedade horizontal).”

Deliberado, por unanimidade e em minuta, concordar com o parecer técnico, e emitir certidão rectificativa da alteração da denominação das fracções do edifício sito na Portela da Vila, a que corresponde o alvará de licença de construção número 27/2000 de cinco de Abril de 2000.

## **7.3 – MARIA OLINDA ALVES LOPES – PEDIDO DE DESTAQUE (RECTIFICAÇÃO)**

Solicitaram por escrito, Maria Olinda Alves Lopes e Aurinda da Conceição Alves, a rectificação da certidão que autoriza o destaque da parcela com a área de 2 155 m<sup>2</sup> a desanexar do prédio inscrito na matriz predial rústica pela freguesia de Vilar de Ossos, sob o art.º 3367, uma vez que a área pretendida, a destacar, é apenas de 360 m<sup>2</sup>.

Este pedido fazia-se acompanhar de um parecer emitido pela chefe da Divisão de Urbanismo e Ambiente, em regime de substituição, Susana Martins, do seguinte teor:

“Relativamente ao assunto em epígrafe, cumpre-me informar o seguinte:

- 1 – A requerente veio solicitar a rectificação do pedido, uma vez que verificou que a área

solicitada não correspondia à que esta na realidade pretendia;

2 – Não se vê inconveniente no deferimento do pedido de rectificação apresentado.”

Deliberado, por unanimidade e em minuta, concordar com o parecer técnico e rectificar a deliberação do executivo, sobre este assunto, na sua reunião de seis do mês de Agosto, e certificar que a parcela de terreno com a área de trezentos e sessenta metros quadrados, obedece aos condicionalismos previstos no art.º 5.º, do Decreto-Lei n.º 448/91, de 29 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 334/95 de 28 de Dezembro.

## **8 – TRANSPORTES ESCOLARES**

Pelo Senhor Vereador Américo Jaime Afonso Pereira foram presentes os processos do concurso para transportes escolares, ano lectivo dois mil e um – dois mil e dois, procedendo-se a uma análise pormenorizada de todos os circuitos.

Considerando que a abertura das aulas, vai ter início no próximo dia doze do corrente mês, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, adjudicar de conformidade com a alínea a), do n.º 1, do art.º 103.º, do Código do Procedimento Administrativo, as prestações de serviços a seguir mencionadas:

### **CICLO E SECUNDÁRIA**

#### **CIRCUITO N.º 8 - SÃO JUMIL - VILAR DE LOMBA - TRINCHEIRAS**

Ao concorrente Glória Maria Terrão, pelo preço diário de três mil e trezentos escudos (3 300\$00) IVA incluído, em virtude de ao concorrente posicionado em primeiro lugar já lhe terem sido adjudicados outros circuitos.

#### **CIRCUITO N.º 9 - EDRAL - FRADES - TRINCHEIRAS**

Ao concorrente Glória Maria Terrão, pelo preço diário de três mil e duzentos escudos (3 200\$00), IVA incluído, em virtude de ao concorrente posicionado em primeiro lugar já lhe terem sido adjudicados outros circuitos.

#### **CIRCUITO N.º 10 - VALE DE JANEIRO - MAÇAIRA - CRUZAMENTO DA**

#### ESTRADA NACIONAL

Ao concorrente Carlos Manuel Sarmiento, pelo preço diário de três mil e seiscentos escudos ( 3 600\$00) IVA incluído, em virtude de ser a proposta mais vantajosa.

#### CIRCUITO N.º 12 – TRAVANCA - CRUZAMENTO DA ESTRADA NACIONAL

Ao concorrente José António dos Reis Silva, pelo preço diário de mil oitocentos e cinquenta escudos (1 850\$00) + IVA, em virtude de ser o único concorrente e o preço ser aceitável.

#### CIRCUITO N.º 13 - ZIDO - CRUZAMENTO DA ESTRADA NACIONAL

Ao concorrente José António dos Reis Silva, pelo preço diário de mil seiscentos e cinquenta escudos (1 650\$00) + IVA, em virtude de ser o único concorrente e o preço ser aceitável.

#### CIRCUITO N.º 14 - CANDEDO - ABOÁ - CRUZAMENTO DA ESTRADA NACIONAL

Ao concorrente Albano dos Santos Gomes, pelo preço diário de três mil quatrocentos e oitenta escudos (3 480\$00) IVA incluído, em virtude de ser a proposta mais vantajosa e já ter efectuado o mesmo circuito em anos anteriores.

#### CIRCUITO N.º 15 – MOÁS – VINHAIS

Ao concorrente José António dos Reis Silva, pelo preço diário de dois mil e trezentos escudos (2 300\$00) + IVA, em virtude de ser o único concorrente e o preço ser aceitável.

#### CIRCUITO N.º 19 - NUZEDO DE CIMA - TUIZELO

Ao concorrente Augusto César Afonso, pelo preço diário de mil e novecentos escudos (1 900\$00) IVA incluído, em virtude de ser o único concorrente e o preço ser aceitável

#### CIRCUITO N.º 21 – SOBREIRÓ DE BAIXO - SOUTELO

Ao concorrente Doro Agapito Afonso, pelo preço diário de mil quatrocentos e cinquenta escudos (1 450\$00) IVA incluído, em virtude de ser a proposta mais vantajosa.

#### CIRCUITO N.º 25 – FERREIROS ÀS TRINCHEIRAS

Ao concorrente Narciso Augusto Salgado, pelo preço diário de dois mil e quinhentos escudos (2 500\$00) IVA incluído, em virtude de ser a proposta mais vantajosa.

**CIRCUITO N.º 28 - VILAR SÊCO - CRUZAMENTO DA ESTRADA NACIONAL**

Ao concorrente Maria Alice Gonçalves Alves, pelo preço diário de três mil escudos (3 000\$00), IVA incluído, em virtude de ser a proposta mais vantajosa.

**CIRCUITO N.º 35 - MINAS - NUZEDO DE BAIXO**

Ao concorrente João Carlos Nascimento, pelo preço diário de dois mil e quinhentos escudos (2 500\$00) IVA incluído, em virtude de ser o único concorrente, e o preço ser aceitável.

**ESCOLA PRIMÁRIA**

**CIRCUITO N.º E 6 - VILARINHO DAS TOUÇAS - SEIXAS**

Ao concorrente Aníbal dos Reis Pedreira, pelo preço diário de quatro mil e cem escudos (4 100\$00) IVA incluído, em virtude de ser a proposta mais vantajosa.

**CIRCUITO N.º E 8 - SANTALHA - SEIXAS**

Ao concorrente Aníbal dos Reis Pedreira, pelo preço diário de três mil e trezentos escudos (3 300\$00) IVA incluído, em virtude de ser a proposta mais vantajosa.

**CIRCUITO N.º E 11 - SANDIM - EDRAL**

Ao concorrente Narciso Augusto Salgado, pelo preço diário de dois mil e seiscentos escudos (2 600\$00) IVA incluído, em virtude de ser uma das propostas mais vantajosa e ter efectuado o circuito no ano anterior.

**CIRCUITO N.º E12 – MINAS – NUZEDO DE BAIXO**

Ao concorrente João Carlos do Nascimento pelo preço diário de dois mil e quinhentos escudos (2 500\$00) IVA incluído, em virtude de ser o único concorrente, e o preço ser aceitável.

**CIRCUITO N.º E 17 - MAÇAIRA – VALE DE JANEIRO**

Ao concorrente Guilherme Afonso Domingues, pelo preço diário de dois mil e duzentos escudos (2 200\$00) IVA incluído, em virtude de ser o único concorrente, e o preço ser aceitável.

CIRCUITO N.º E 20 – REVELHE – CABEÇA DE IGREJA

Ao concorrente Doro Agapito Afonso, pelo preço diário de dois mil duzentos e cinquenta escudos (2 250\$00) IVA incluído, em virtude de ao outro concorrente já lhe terem sido atribuídos outros circuitos.

**TELESCOLAS**

CIRCUITO N.º T 2 – PENSO - SANTALHA

Ao concorrente Augusto César Afonso, pelo preço diário de três mil e oitocentos escudos (3 800\$00) IVA incluído, em virtude de ser a proposta mais vantajosa.

CIRCUITO N.º T 7 – NUZEDO DE BAIXO – VALE DAS FONTES

Ao concorrente João Carlos do Nascimento, pelo preço diário de dois mil e quinhentos escudos (2 500\$00) IVA incluído, em virtude de ser o único concorrente e o preço ser aceitável.

**9 – 14.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E 13.ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES**

Foi deliberado, por unanimidade e em minuta, aprovar a décima quarta alteração ao Orçamento e a décima terceira ao Plano de Actividades no montante de catorze mil cento e dezasseis contos e oito mil oitocentos e dezasseis contos, respectivamente.

E eu,  
de substituição, a redigi e assino.

chefe da Repartição Financeira, em regime

---

---

---

---

---

---

---